



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA Nº 72 /2020

Tucumã-PA, 21 de Janeiro de 2020.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR(A.)**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o(a) servidor(a) efetivo(a) **ANDRE RICARDO DE ANDRADE**, Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre 13/03/2014 a 14/03/2019 de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Conceder a (o) mesmo (a) 45 dias de LICENÇA PRÊMIO cujo período de gozo será de 14/01/2020 a 27/02/2020.

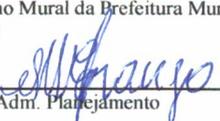
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Janeiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 21 de Janeiro de 2020.


Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
21/01/2020



Sec. Mun. Adm. Planejamento